

Guimarães — varas mistas.
Lisboa:

Tribunal do Trabalho;
Tribunal Central de Instrução Criminal;
2.ª Vara Criminal.

Portimão — círculo judicial (se se extinguir lugar de efectivo).
Sintra — Tribunal do Trabalho.
Vila Nova de Gaia — Tribunal de Comércio.

Tribunais de comarca

Águeda — Comarca.
Beja — Comarca.
Cartaxo.
Cascais — 3.º Juízo Criminal.
Coimbra — 4.º Juízo Cível.
Entroncamento.
Guimarães:

Comarca;
Juízo de Instrução Criminal.

Lisboa:

1.º Juízo Cível;
10.º Juízo Cível.

Oeiras — Comarca.
Ponte de Sor.
Porto de Mós.
Tavira.
Vila Verde.

1.º acesso

Almeirim.
Ansião.
Oleiros (Sertã).
Penacova.
Ponta do Sol.
Sátão/Fornos de Algodres.
Vila Nova de Cerveira/Paredes de Coura.

(a) Tribunais providos interinamente.

28 de Abril de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 10 410/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 26 de Abril de 2005, no uso da competência delegada (*Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 93 e 94, de 20 e 21 de Abril de 2004):

Dr. Gabriel Martim dos Anjos Catarino, juiz desembargador, servindo como director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — colocado, por urgente conveniência de serviço e até ao próximo movimento judicial ordinário, no Tribunal da Relação de Coimbra, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2005. (Posse — 5 dias.)

26 de Abril de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 657/2005. — Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 26 de Abril de 2005:

Licenciado Manuel António Neves Tavares Bastos, procurador-geral-adjunto a exercer funções de inspector do Ministério Público — renovada por mais três anos com efeitos a partir de 7 de Maio de 2005 a comissão de serviço que vem exercendo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Deliberação n.º 658/2005. — Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 26 de Abril de 2005:

Licenciado João Manuel Cabral Tavares, procurador-geral-adjunto nos Supremos Tribunais — renovada por mais três anos com efeitos

a partir de 13 de Maio de 2005 a comissão de serviço que vem exercendo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Deliberação n.º 659/2005. — Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 26 de Abril de 2005:

Licenciado José Ribeiro Afonso, procurador-geral-adjunto a exercer funções de inspector do Ministério Público — renovada por mais três anos com efeitos a partir de 22 de Maio de 2005 a comissão de serviço que vem exercendo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 10 411/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 15/98, de 29 de Janeiro, e 195/2001, de 27 de Junho, nomeio, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir do próximo dia 21 de Abril, a licenciada em Direito Ana Maria Lourenço da Cruz para o cargo de assessora do Provedor de Justiça.

20 de Abril de 2005. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 10 412/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Maio de 2005:

Paula Maria Marques Ferreira, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a transferência para o quadro de pessoal não docente desta Universidade como auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Maio de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinatte Pontes*.

Reitoria

Aviso n.º 4930/2005 (2.ª série). — A Doutora Maria José Ferro Tavares, professora catedrática e reitora da Universidade Aberta, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta, na área científica de Gestão, grupo disciplinar de Contabilidade.

I — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º, 52.º, 61.º e 62.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável.

II — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

III — Requisitos de admissão — ao concurso podem apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou depar-